



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 180/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 991/2018, que “Cria a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente nas escolas públicas e dá outras providências.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de julho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 05/07/2018  
Horas 11:11  
Por Elisângela



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 991/2018.

Cria a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente nas escolas públicas e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Todas as escolas da Rede Pública no Estado realizarão, anualmente, na data determinada pela Secretaria Estadual de Educação, atividade denominada Semana da Reciclagem e Meio Ambiente.

Art. 2º. A atividade escolar ministrará conteúdo relacionado a matérias não constantes do currículo obrigatório, voltadas especificamente a esclarecimentos sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente e ainda quanto a noções sobre como proceder a reciclagem, utilizando-se para tanto de seminários, palestras, recursos audiovisuais etc, a critérios da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º. A Semana da Reciclagem e Meio Ambiente fará parte anualmente do Calendário Escolar e deverá ser aberta para participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral.

Art. 4º. Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente serão convidados, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, profissionais que deverão comprovar nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abordados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de julho de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

